



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07.629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo/MA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 002/2017

Às 10 horas do dia 19 de Janeiro de 2017, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação deste Órgão e os respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 002/2017, Carta Convite nº 002/2017, por meio do tipo de licitação "MENOR PREÇO", para **Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo para utilização pela Câmara Municipal de São Bernardo**, conforme especificado na referida Carta-Convite, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais das empresas participantes. O presidente da Comissão de Licitação conduziu a sessão conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações, bem como, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus Anexos.

Foram convidadas as empresas: **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES, D V JANSEN - ME** e **G4 ENGENHARIA EIRELI - EPP**.

Considerando que na hora da abertura da sessão pública, estavam presentes as **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES, D V JANSEN - ME** e **G4 ENGENHARIA EIRELI - EPP**.

Considerando o número de empresas convidadas a participar deste processo e sendo este dentro do limite mínimo exigido por lei (art. 22, § 7º, Lei n. 8.666/93)¹, fica comprovada a boa fé desta Comissão de Licitação.

Iniciada a conferência dos documentos, constantes no envelope 1 (um), referentes à habilitação, foi constatado que as empresas **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES, D V JANSEN - ME** e **G4 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, apresentaram toda a documentação em conformidade com a exigida no edital.

Não foi manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos do envelope 1 (um), e estando as empresas citadas acima habilitadas, passou-se a abertura da proposta de preço da referida empresa.

Iniciada a conferência dos documentos, constantes no envelope 2 (dois), referente à proposta comercial, foi constatado que a empresa **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES, D V JANSEN - ME** e **G4 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, apresentaram as propostas conforme exigida no edital.

Não foi manifestada intenção de recurso após a conferência dos documentos do envelope 2 (dois), e estando as empresas citada acima habilitadas, passou-se ao julgamento do menor preço global.

Após apuração do "Menor Preço Global" dentro das especificações exigidas no Edital e seus Anexos, ficou apurado o seguinte, segundo a ordem de classificação - 1º lugar: **D V JANSEN - ME**, com valor ofertado dentro da média de mercado, constante no mapa de apuração do processo, isto é, no valor total de **RS 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**; 2º lugar: **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES**, com valor ofertado dentro da média de mercado, constante no mapa de apuração do processo, isto é, no valor total de **RS 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)**; 3º lugar: **G4 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com valor ofertado dentro da média de mercado, constante no mapa de apuração do processo, isto é, no valor total de **RS 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos e reais)**.

Diante da apuração do resultado o Presidente da Comissão de Licitação, seguirão os autos para a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

¹ Consulta TCE/MG nº 862.126/2012
(<http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1548.pdf>).

141
002
e

93



142
002
C

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07.629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo/MA

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Gerlan da Silva Lima

GERLAN DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Crisonete Monteiro Costa Santos

CRISONETE MONTEIRO COSTA
Equipe de Apoio

Renata Lima Ferreira

RENATA LIMA FERREIRA
Equipe de Apoio

LICITANTES:

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES.
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

7
15
CD

D V JANSEN - ME,
DANIELE VIEIRA JANSEN

G4 ENGENHARIA EIRELI - EPP,
JOÃO CLÁUDIO C. RIBEIRO
